PROJETO DE LEI Nº 031/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A RUA SITUADA NO NATIVO DE BARRA NOVA, A DENOMINAÇÃO DE "RUA IZABEL CARDOSO COSTA".

Os Vereadores Jerri Pereira e Antonio Luiz Cardoso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua situada no Nativo de Barra Nova, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA IZABEL CARDOSO COSTA".**

Art. 2º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.3. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dias do mês de outubro (10) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA.

É com muita honra que submeto a este Plenário o presente Projeto de Lei para ser apreciado pelos nobres Edis, o qual tem por finalidade denominar a Rua Izabel Cardoso Costa, situada no Nativo de Barra Nova, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Isabel, como era cariosamente conhecida, nasceu na Vila de Degredo, no município de Linhares em 02 de maio do ano de1935, filha de João Batista Cardoso e Julia Leite Cardoso. Mudou-se para São Mateus, onde casou com Antônio Costa com quem teve 12 filhos, Maria Auxiliadora Costa, José Carlos Costa, Domingos Reis Costa, Maria de Lurdes Costa, Maria da Penha Costa, Jeová Cardo Costa, José Carlos Costa, João Costa, Beatriz Costa, Marco Antonio Costa, Miguel Costa, Ozana Maria Costa.

Izabel, foi alfabetizada em pouco tempo, em seis meses aprendeu a ler e escrever com um professor contratado por sua mãe. foi uma mulher guerreira que diante de todas as adversidades conseguiu criar todos seus filhos e garantir o sustento da família, já que por um período o seu esposo estava doente e impossibilitado de trabalhar. Durante o período o dia, era nos manguezais que tirava o sustento da família e a noite lá estava ela em sua máquina de costura, na qual trabalhava até a madrugada muitas vezes até grávida, sentido dores de parto, mesmo assim continuando suas tarefas para cumprir as encomendas dos clientes.

Era uma mulher muita extrovertida, que se relacionava bem com as pessoas, com humor extraordinário, sabia receber muito bem as visitas. Tinha uma participação ativa na comunidade local através da igreja e a associação de moradores.

Em um período da sua vida, também trabalhou como merendeira no Grupo Escolar, atualmente Escola Municipal Maria Francisca Nunes Coutinho. Pessoa influente, querida e respeitada por todos, guerreira, que merece o devido reconhecimento através esta homenagem de denominação de uma Rua na Comunidade de Barra Nova.

Desta forma, na certeza da especial atenção dos dignos Vereadores e, convicto de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dias do mês de outubro (10) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador